



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-86, de 11 de setembro de 2018**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Educação - Câmara Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2018, os seguintes cirurgiões-dentistas:

**Titular:**

José Rodrigues Laureano Filho (CRO-PE-CD-5193)

**Suplente:**

Robson Rodrigues Garcia (CRO-GO-CD-4571)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

